



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO Nº 117

O VEREADOR MANOEL CAETANO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO PRESENTE A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica incluído no rol de despesas a que se refere o § 1º do artigo 2º, da Resolução nº 116, de 02 de agosto de 1985, aquelas referentes à locomoção dos componentes da comitiva, na sede do XXII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES.

Parágrafo Único - Para tal efeito, fica referendado o ítem "3" do Ato da Presidência nº 207, de 08 de agosto de 1985.

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1985.


MANOEL CAETANO DE ALMEIDA
Presidente